RESOLUÇÃO Nº 891, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a inserção e disponibilização de Portaria, Instrução Normativa e outros Atos Normativos desta Casa, no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Presidente, nos termos do Inciso XXXVI do Art. 42 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam autorizadas a inserção e disponibilização de Portaria, Instrução Normativa e outros Atos Normativos desta Casa, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – SAPL.

Parágrafo único. Fica a Secretaria desta Casa responsável por acrescentar os atos normativos no campo “Normas Jurídicas”, disponível no SAPL, fazendo as adaptações necessárias para a publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.08.13 15:20:40 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente